RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 01 de 13 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA – referente ao 2° quadrimestre de dois mil e vinte cinco.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos – SC, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 133 de 12 de janeiro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA – referente ao 2° quadrimestre de dois mil e vinte cinco.

Curitibanos, 13 de janeiro de 2026.

Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

John Lenon Schwinden de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitibanos nº 01/2026 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992